

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo: nº 2023/000385-7

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

OBJETO: Doação de 1.500 ovos de chocolate – 150gr.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 10.391.836/0001-18, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 528, Andar 1, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04719-001, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Sr. Leandro Ruiz Machado, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da doação 1.500 (mil e quinhentos) unidades de ovos de chocolate de 150gr.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. As 1.500 (mil e quinhentos) unidades de ovos da Páscoa serão entregues no Palácio dos Tropeiros, Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Altos da Boa Vista, na Casa do Cidadão, no dia 05/04/2023 às 16h30min, sendo a Sra. Leda Diniz Silva Machado a responsável pelo Fundo Social de Solidariedade por acompanhar a entrega.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de março de 2023.

Rosângela Perecini
DONATÁRIA: Rosângela Perecini

DocuSigned by:
Leandro Machado
DOADOR: Leandro Ruiz Machado

Testemunhas

1. *Aline Paschoa*
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2. *Deob Diniz Machado*
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]